



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a segunda Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua nona legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Aparecido Vicente da Silva, Celso Fábio, Flávio Ferreira Mattos, Luis Henrique Nucci Cerezo, Regiane Alves Ferreira e Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira. Ausente o vereador Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foi lida a convocação da presidência e, após, os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 23/2025**, que “Altera o valor do vale alimentação instituído pela Lei n.º 1.268 de 04 de novembro de 2021, bem como da nova redação ao artigo 4º da referida Lei”; **Projeto de Lei n.º 25/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências” e o **Projeto de Lei n.º 30/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 23/2025**, que “Altera o valor do vale alimentação instituído pela Lei n.º 1.268 de 04 de novembro de 2021, bem como da nova redação ao artigo 4º da referida Lei”; **Projeto de Lei n.º 25/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências” restaram aprovados por



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

cinco votos a favor e três contrários sendo estes dos vereadores Aparecido Vicente da Silva, Flávio Ferreira Mattos e Regiane Alves Ferreira e o **Projeto de Lei n.º 30/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, **restou aprovado por unanimidade dos presentes**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 06 de março de 2025, em horário regimental, isso em virtude do feriado de carnaval no dia 04, e, em nome de Deus, às 20:h10min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

  
**Edson Jesus Jacomassi**  
Presidente

  
**Celso Fábio**  
Vice-Presidente

  
**Kelven Giacometti**  
1º secretário